

DECRETO LEGISLATIVO 005/2.011

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO TACURUENSE “Honoris Causa” ao DEPUTADO ESTADUAL ONEVAN DE MATOS.

AILTON MLANI GRANGEIRO, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que o cargos lhe confere, e amparado pelo disposto no Artigo 39, Inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tacuru-MS, faz saber que o Plenário aprovou e PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido título de CIDADÃO TACURUENSE “Honoris Causa” ao Sr. DEPUTADO ESTADUAL ONEVAN DE MATOS, pelos relevantes serviços prestados aos nossos cidadãos Tacuruenses .

Artigo 2º - A entrega do diploma concedendo o título mencionado no artigo primeiro, será em sessão solene a ser designada a posterior, comunicando-se a data de entrega do título ao homenageado, bem como as autoridades constituídas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, aos doze dias do mês de dezembro de 2.011.

AILTON MILANI GRANGEIRO
Presidente